

Memorando 2- 12.391/2025

De: Waldirio N. - AJUR

Para: SEFIP - Secretaria de Finanças e Planejamento - A/C Paula L.

Data: 19/05/2025 às 10:39:35

Setores (CC):

SEFIP, CI

Setores envolvidos:

SEFIP, CI, AJUR

Termo de Constatação das Atas de Registro de Preço

Eminente Secretário e Secretária Adjunta de Finanças.

Me posiciono favoravelmente ao Parecer exarado, especialmente pelo fato de não haver vertente legal quanto ao denominado - Termo de Constatação - o qual, a priori, resulta em uma prerrogativa voltada ao planejamento e governança.

Considerando o aumento de trabalho com a inserção do documento, atrelado à inexistência de obrigatoriedade quanto à sua confecção, opino pela supressão da referida fase.

Solicito encaminhamento ao Controle Interno para ciência e deliberação.

Após, disseminem a informação a todos(as) os(as) interessados(as), objetivando o novo fluxo procedimental.

É o Parecer.

—
Waldirio de Campos Gouvêa Neto

Assessor Jurídico do Município.

Portaria nº 019/2025.

"Seja extremamente sutil, tão sutil que ninguém possa achar qualquer rastro. Seja extremamente misterioso, tão misterioso que ninguém possa ouvir qualquer informação. Se um general puder agir assim, então, poderá celebrar o destino do inimigo em suas próprias mãos. [1]"

[1] A Arte da Guerra – Sun Tzu; Adaptação e Prefácio de James Clavell – 42ª Edição-Rio de Janeiro: Record, 2010.
[1].



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 449D-029D-E38C-97A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALDIRO DE CAMPOS GOUVEA NETO (CPF 046.XXX.XXX-50) em 19/05/2025 09:39:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/449D-029D-E38C-97A1>